DECRETO Nº 2968 DE 24 DE MAIO DE 2004.

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo o disposto no art. 4º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI aprovado pelo Decreto nº 2.760 de 16 de abril de 2002, e

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as diretrizes do CONTRAN para estabelecimento do Regimento Interno da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, publicadas no Diário Oficial da União, Seção I do dia 26 de Janeiro de 1998;

Considerando a criação da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, através da Lei Municipal nº 6.586 de 26 de dezembro de 2001. DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, para o mandato de 02 (dois) anos:

Presidente: Warley de Souza Santana
Suplente da Presidência: Waldeir Pimenta Veloso

1º Membro - Titular: Mário Geraldo Alves de Paulo
Suplente: Teófilo Arbano Ribeiro

2º Membro - Titular: Carla Patrícia de Freitas
Suplente: Israel Correa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de maio de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal